

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de São João da Ponte o Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93, exara o presente **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**, em observância ao parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica, para que produza seus efeitos legais e jurídicos inerente ao Processo Licitatório nº 013/2019 – Pregão Presencial SRP nº 011/2019, convalidando assim todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial do Município, na realização do desfecho do certame para, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e /ou equiparadas na forma da lei LC 123/2006, **para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, para atender as necessidades das diversas secretarias, que compõe a esfera administrativa**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme detalhado no Termo de Referência e de acordo com os preços constantes na proposta de preços reformulada pós lances, senão vejamos:

**EDSON DE PAULA SILVA 05037172667**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	EDSON DE PAULA	VALOR TOTAL
	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. (Limpeza, Higienização e Lubrificação)	50	SPLINT de 12.000 (doze mil) BTUS	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00
		20	SPLINT de 18.000 (dezoito mil) BTUS	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
		10	SPLINT de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUS	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00

<b>01.</b>	Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo os materiais à manutenção. (Recarga de Gás)	30	SPLINT de 12.000 (doze mil) BTUS	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
		15	SPLINT de 18.000 (dezoito mil) BTUS	R\$ 208,00	R\$ 3.120,00
		05	SPLINT de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUS	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
	Serviço de Instalação de Ar Condicionado, incluindo todas as despesas e os materiais.	20	SPLINT de 12.000 (doze mil) BTUS	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
		10	SPLINT de 18.000 (dezoito mil) BTUS	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
		08	SPLINT de 24.000 (vinte e quatro mil) BTUS	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 32.650,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEICENTOS E CINQUENTA REAIS).</b>					

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 28 de Fevereiro de 2019.

Danilo Wagner Veloso  
 Prefeito Municipal